



# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 – Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br)

Av. Gaspar Dutra, S/Nº - Cláudia-MT. Fone/Fax (066) 3546-1337 e 3546-1399

**AUTOR: COMISSÃO MISTA ESPECIAL.****APROVADO**Sessão do dia 06/02/19

Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 111 de 06 Fevereiro de 2019****SÚMULA:** Dispõe sobre o Julgamento das Contas anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cláudia, referentes ao Exercício Financeiro de 2017.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, e observando o Inciso II, do Artigo 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, faz saber que o Soberano plenário aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO

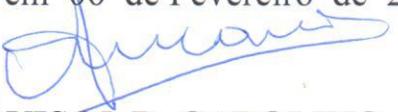
**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cláudia, referentes ao Exercício Financeiro de 2017, mantendo o Parecer Prévio nº. 037/2018-TP de 30-10-2018, do Tribunal de Contas do Estado, Favorável a aprovação das referidas Contas.

**Art. 2º** - A Aprovação dá-se face as Análises feitas pelo Tribunal de Contas e pela Comissão Mista de Justiça e Finanças, terem comprovado a regularidade das Contas do Exercício de 2017.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em Contrário.

**SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA,**  
MT. em 06 de Fevereiro de 2019.

  
**CLÓVIS M. D. CAROLINO - AMARAL**  
1º Secretário

  
**EBENEZEL DARBY DOS SANTOS**  
Presidente